



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 040/2013

03/09/2013

**SÚMULA:** Autoriza a Fundação Municipal de Ensino Superior de Laranjeiras do Sul – FAMESUL proceder pagamento de auxílio deslocamento e/ou transporte aos Professores da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, e define outras providências.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Fundação Municipal de Ensino Superior de Laranjeiras do Sul - FAMESUL a transferir recursos financeiros a título de pagamento de auxílio deslocamento e/ou transporte aos Professores da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Campus Avançado de Laranjeiras do Sul-PR.

**Art. 2º.** As despesas financeiras decorrentes do pagamento correrão através da seguinte dotação orçamentária:

**12.364.00042-047 ATIV DA FUND MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 03 de setembro de 2013.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal